

## COMUNICADO

O Prefeito Municipal, juntamente com a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/12 e a empresa Intellectus – Instituto de Desenvolvimento Ltda, com fundamento no Código Brasileiro de Trânsito e na Lei Municipal nº 118/11, de 21 de dezembro de 2011, COMUNICA aos senhores (as) candidatos (as) que a habilitação exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro é a constante da tabela abaixo, em conformidade com os respectivos cargos:

<b>CARGO</b>	<b>CATEGORIA</b>
Motorista I – Veículo de Passeio, Vans e Utilitários Pequenos	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”
Motorista II – Ambulância	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”
Motorista IV – Caminhões e Caminhonetes	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”
Operador de Máquinas e Equipamentos para Obras de Pavimentação	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”
Operador de Motoniveladora	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”
Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”
Operador de Trator de Esteira	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”
Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica	Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”

Videira, 10 de maio de 2012,

**WILMAR CARELLI**  
Prefeito Municipal